

RESOLUÇÃO N° 035/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio n° 383/05, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Município de Campo Alegre, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC n° 1524/054, tomada em sessão de 17 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1° Fica homologado o Convênio de Estágio n° 383/05, objeto do Processo UDSC 1524/054, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Município de Campo Alegre, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente